MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 | Ano V | Edição nº 1088D
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2023 (PROMDEC), REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/10/2024), no Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas – Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP), sede da Prefeitura Municipal de Aguaí (SP), reuniram-se os titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação instituído pela Lei Municipal nº 3.350/2023, para análise do processo de Chamamento Público nº 06/2024 – SDEAT, que tem por objeto o chamamento de pessoas jurídicas, devidamente inscritas e com projetos aprovados no Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC – de Aguaí, nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2023, para participação no processo de seleção que visa a transferência de lotes de propriedade do Município, mediante o cumprimento de encargos, para instalação de empreendimentos.

Para este fim, reuniram-se os titulares das seguintes pastas, que compõem o referido Grupo de Avaliação, de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº 3.350/2023:

I. Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, sr. Francisco Carlos Ramos dos Santos;
II. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, sr. Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira; e
III. Secretário Municipal de Governo, sr. Cleber Augusto de Melo Martins.

O Chamamento Público nº 06/2024 – SDEAT culminou na apresentação de quatro (4) distintos projetos PROMDEC, com as respectivas pontuações de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.350/2023, que são:

I. ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº 01.602.591/0001-30

- Processo Administrativo PROMDEC nº 016/2024
- Áreas requeridas: Matrículas nº 45.482 (Lote 61), 45.483 (Lote 62) e 45.484 (Lote 63) – CRIA Aguaí (SP)
- Tamanho total: 3.755,6 m²
- Distrito Industrial I – Juliano Sereni
- Projeto: Trata-se de um NOVO EMPREENDIMENTO no ramo de produção de sulfato de magnésio líquido e sais, com previsão de investimento de aproximadamente 4,5 milhões de reais, faturamento anual estimado em cerca de 10 milhões de reais e a geração de aproximadamente 30 empregos, com média salarial entre 1 e 1,5 salário mínimo paulista.
- Pontuação PROMDEC: 20 pontos

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

II. ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº 01.602.591/0001-30

- Processo Administrativo PROMDEC nº 017/2024
- Áreas requeridas: Matrículas nº 45.485 (Lote 64), 45.486 (Lote 65) e 45.487 (Lote 66) – CRIA Aguaí (SP)
- Tamanho total: 3.384,6 m²
- Distrito Industrial I – Juliano Sereni
- Projeto: Trata-se de um NOVO EMPREENDIMENTO no ramo de granulação de fertilizantes e insumos destinados à nutrição animal, com previsão de investimento de aproximadamente 3,5 milhões de reais, faturamento anual estimado em cerca de 15 milhões de reais e a geração de aproximadamente 20 empregos, com média salarial entre 1 e 1,5 salário mínimo paulista.
- Pontuação PROMDEC: 18 pontos

III. KRETA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 44.281.135/0001-48

- Processo Administrativo PROMDEC nº 018/2024
- Áreas requeridas: Matrículas nº 45.482 (Lote 61) e 45.483 (Lote 62) – CRIA Aguaí (SP)
- Tamanho total: 2.391,6 m²
- Distrito Industrial I – Juliano Sereni
- Projeto: Trata-se de EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTO no ramo de fabricação de caixas de papelão, com previsão de investimento de aproximadamente 1,5 milhão de reais e média salarial entre 1 e 1,5 salário mínimo paulista. Como resultado dessa expansão, estima-se um aumento de faturamento anual em cerca de 1,32 milhão de reais e a criação de aproximadamente 10 novos postos de trabalho.
- Pontuação PROMDEC: 11 pontos

IV. VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
CNPJ nº 35.408.688/0001-28

- Processo Administrativo PROMDEC nº 020/2024
- Áreas requeridas: Matrículas nº 45.485 (Lote 64), 45.486 (Lote 65), 45.487 (Lote 66), 45.488 (Lote 67), 45.489 (Lote 68), 45.490 (Lote 69) e 45.491 (Lote 70) – CRIA Aguaí (SP)
- Tamanho total: 8.018,45 m²
- Distrito Industrial I – Juliano Sereni
- Projeto: Trata-se de um NOVO EMPREENDIMENTO no ramo de classificação, acondicionamento e comercialização de ovos comerciais comestíveis (produção de ovos), com previsão de investimento de aproximadamente 12 milhões de reais, faturamento anual estimado em cerca de 26 milhões de reais e a geração de aproximadamente 30 empregos, com média salarial entre 1 e 1,5 salário mínimo paulista.
- Pontuação PROMDEC: 21 pontos

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Ao avaliar, portanto, os projetos apresentados pelas referidas empresas, foi constatado o quanto segue:

I. Todas as empresas encontram-se HABILITADAS a participarem do certame, haja vista que os processos foram aprovados pelo Grupo de Avaliação do PROMDEC.

II. Com base nas áreas requeridas, observa-se que houve conflito nas áreas requeridas, haja vista que as empresas I e III requereram os lotes 61 e 62; e as empresas II e IV requereram os lotes 64, 65 e 66, conforme tabela ilustrativa abaixo:

LOTE	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
EMPRESA I	X	X	X							
EMPRESA II				X	X	X				
EMPRESA III	X	X								
EMPRESA IV				X	X	X	X	X	X	X

III. A pontuação a que alude o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.350/2023 será o critério a se observar, em caso de haver mais de uma (1) pessoa jurídica interessada em adquirir a área, mediante transferência com encargos. Em caso de empate, deve-se observar o disposto no § 3º do Art. 17 da referida lei, em conformidade, ainda, com os termos do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 – SDEAT. Desta forma, e considerando a tabela abaixo, os projetos das empresas II (Processo PROMDEC nº 17/2024) e III (Processo PROMDEC nº 18/2024) estão DESCLASSIFICADOS no presente chamamento.

EMPRESA	PROCESSO PROMDEC	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16/2024	20	CLASSIFICADO
ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17/2024	18	DESCLASSIFICADO
KRETA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	18/2024	11	DESCLASSIFICADO
VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024	21	CLASSIFICADO

IV. A empresa ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Processo Administrativo PROMDEC nº 16/2024, está CLASSIFICADA para prosseguir com o processo de transferência, com encargos, dos lotes requeridos, sendo 61, 62 e 63. Ressalta-se que essa classificação não confere nenhum direito adquirido sobre as áreas, devendo a empresa aguardar a conclusão do rito legal e a devida autorização legislativa para que a transferência se efetive.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

V. A empresa VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, Processo Administrativo PROMDEC nº 20/2024, está CLASSIFICADA para prosseguir com o processo de transferência, com encargos, dos lotes requeridos, sendo 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70. Ressalta-se que essa classificação não confere nenhum direito adquirido sobre as áreas, devendo a empresa aguardar a conclusão do rito legal e a devida autorização legislativa para que a transferência se efetive.

VI. Portanto, e considerando os resultados acima elencados, os lotes poderão, com a devida autorização legislativa, ser divididos da seguinte forma:

ÁREA	EMPRESA	PROCESSO PROMDEC
LOTE 61	ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16/2024
LOTE 62	ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16/2024
LOTE 63	ESTEVAM & PEREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16/2024
LOTE 64	VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024
LOTE 65	VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024
LOTE 66	VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024
LOTE 67	VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024
LOTE 68	VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024
LOTE 69	VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024
LOTE 70	VVR1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20/2024

Observa-se que o processo para transferência das áreas, com encargos, obedecerá rigorosamente os ritos legais necessários para obtenção da devida autorização legislativa. Portanto, o presente documento tem como objetivo exclusivamente registrar a classificação das empresas no processo seletivo, uma vez que a efetiva transferência das áreas dependerá da conclusão desse trâmite. Assim, esta ata apenas homologa o processo e classifica as empresas habilitadas, não conferindo, portanto, qualquer direito às pessoas jurídicas classificadas sobre as áreas requeridas.

Justifica-se esta iniciativa tendo em vista a adequação dos projetos ao princípio do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico (PROMDEC) de Aguaí (SP), que visa a geração de oportunidades de emprego e de riqueza para o município, fomentando assim a sua dinâmica econômica, haja vista que a somatória dos projetos dessas empresas classificadas alcança 60 novos empregos, 16,5 milhões de reais de investimento e 36 milhões de reais de faturamento anual.

Eventuais impugnações ao processo deverão ser apresentadas em até 5 dias corridos da data desta publicação; decorrido este prazo sem impugnação ou se esta for indeferida, desde que respeitado o contraditório e a ampla defesa, o processo para transferência, com encargos, dos lotes de que trata este chamamento terá sequência, nos exatos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.350/2023.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e esta ata foi lavrada e assinada por todos os presentes, titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação, abaixo identificados.

FRANCISCO CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo